

PORTARIA N.º 1023/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 129144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Jorge Alberto Hazin – CRM 5034, Paulo Roberto Rosa Machado – CRM 4411 e Carlos Humberto Maya Carlotto – CRM 4334, para reavaliação do condutor Murilo Caregnatto, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**